



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA N.º 4/2022 - DRG/SJC/IFSP, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 2399, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização do Contrato nº 09713/2021, referente à contratação de empresa especializada em serviços comuns de engenharia para execução dos serviços de colocação de bloquetes, construção de mureta e alambrado, bem como serviços de drenagem pluvial, no Câmpus São José dos Campos:

MEMBRO; ATRIBUIÇÃO

Lucas Furtado Rodrigues; Fiscal Administrativo

Fernando Henrique Gomes de Souza; Fiscal Técnico

José Luís Miranda da Silva; Gestor

Art. 2º Convalidar os seus atos, a partir de 3 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta portaria terá vigência até 3 de julho de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FERNANDO HENRIQUE GOMES DE SOUZA

Diretor-Geral

IFSP – Câmpus São José dos Campos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Henrique Gomes de Souza**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SJC, em 31/01/2022 08:17:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 289528

Código de Autenticação: 6d12afcd7

